

✓

LEI Nº 252/96 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

O Prefeito municipal de Santo Antonio de Itaipava
Fago saber que a Câmara municipal aprovou e
sanção e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1 - Fica aprovada o orçamento plurianual
de investimentos do município de Santo Antonio de Itaipava
que

Estima a RECEITA EM R\$ 3.592.702,01

E Fixa a DESPESA EM R\$ 3.592.702,01

Artigo 2 - As Receitas de Capital para suprir os
dispendios com as despesas do Orçamento plurianual
investimento de que trata o artigo anterior, são as seguintes

Plurianual investimentos triênio 1.997 a 1.999.
Total receitas de Capital R\$ 3.592.702,01

TOTAL R\$ 3.592.702,01

Artigo 3 - As despesas de Capital do Orçamento
anual de investimentos, serão distribuídas nas unidades
do Orçamentarias abaixo discriminadas:

Plurianual Investimentos triênio 1.997 a 1.999

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara municipal R\$ 422.940,00

PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO R\$ 103.540,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 103.540,00

04 - " " " FINANCEIRAS R\$ 62.124,00

05 - " " " OBRAS E SERVIÇOS PUB. R\$ 1.395.077,00

06 - " " " EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 704.075,00

07 - " " " SAÚDE E SANEAMENTO R\$ 356.179,00

08 - " " " MUNICIPAL DE ESTRADAS ROD. R\$ 248.497,00

09 - SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO R\$ 62.124,00

10 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E ABAST. R\$ 134.600,00

Artigo 4. O Orçamento Plurianual sera reajustado anualmente.

Artigo 5. Revogam-se as disposições em contrário a presente LEI entrará em vigor a partir de 1º de jan de 1.997.

GABINETE do Prefeito municipal de Santo Antonio de Lisboa (PI), 25 de setembro de 1.996.

Francisco Licínio de Carvalho.

Prefeito municipal

Registro: em: 11 de novembro de 1.996.

Elaineiva de Moura Lima.

Secretária.

LEI Nº 253/96 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.996.

Que aprova o Orçamento geral do município de Ste Ante de Lisboa - PI, COMPOSTO DOS ARTIGOS DE: 1º ao 8º

Gabinete do Prefeito municipal de Ste Ante de 08 de novembro de 1.996.

Francisco Licínio de Carvalho

Prefeito municipal

Registro: em: 11 de novembro de 1.996.

Elaineiva de Moura Lima.

Secretária.

LEI Nº 254/96 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

Cria o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antonio de Lisboa - PI, e Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa